

## **PORTARIA N.º 270, DE 12 DE AGOSTO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no requerimento protocolado sob n.º 1592, de 12/08/2016,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Reintegrar à pedido, o servidor Ademir Rogério Kirsten, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução, Nível PE-10, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, à contar desta data.

**Art. 2.º** Este Ato revoga a Portaria de n.º 220/2016.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **Registre-se e Publique-se**

Gabinete da Prefeita do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2016.

**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**